



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS – IGC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA – PPGEOL
MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

Av. Antônio Carlos, nº 6627, Pampulha, Belo Horizonte,
Minas Gerais-MG, CEP: 31270-901
Telefone: 0055 31 3409-5494
E-mail: posgeol@igc.ufmg.br
Instagram: [@ppgeolufmg](https://www.instagram.com/ppgeolufmg)



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº001/2023

DOUTORADO - 2024/1º

RESULTADO DA 3ª ETAPA – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

RESULTADO

CANDIDATOS(AS)	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4		ITEM 5	ITEM 6	NOTA FINAL DA ETAPA
	Trabalho completo ACEITO ou PUBLICADO na área de Geociências	Capítulo de Livro ACEITO ou PUBLICADO na área de Geociências	Iniciação científica	Resumo	Resumo expandido	Monitoria ou estágio	Titulação e experiência profissional na área de Geociências, incluindo docência	
Kelvin Kelton Mendes	0	3	10	3	0	10	10	36,00
Magda Cristina Ferreira Pinto	0	10	0	0	15	0	20	45,00

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023

A etapa é apenas classificatória, conforme Edital, não havendo pontuação mínima para aprovação. Mediante formulário específico, disponível em <https://www.igc.ufmg.br/geologia/pos-graduacao-emgeologia>, os recursos contra o resultado da 3ª etapa e contra o resultado final do Doutorado, que podem ser feitos digitado ou em caligrafia legível, deverão ser encaminhados pelos(as) participantes, devidamente datados e assinados, para o e-mail institucional posgeol@igc.ufmg.br. Recursos NÃO fundamentados serão indeferidos. NÃO serão aceitos recursos relativos à nota atribuída pela Comissão em algum(ns) critério(s) do Lattes, descrito(s) no quadro do item 5.2.5 deste Edital, caso o(a) candidato(a) não tenha anexado/enviado o(s) respectivo(s) comprovante(s) na inscrição, mas informou a pontuação do(s) critério(s) na tabela de pontuação (barema); ou tenha anexado/enviado o(s) comprovante(s) na inscrição, mas foi(ram) recusado(s) pela comissão, pois estava(m) em desacordo com o exigido no quadro do item 5.2.5 deste Edital; e/ou tenha anexado/enviado o(s) comprovante(s) na inscrição, mas não informou a(s) pontuação(ões) do(s) respectivo(s) critério(s) na tabela de pontuação (barema) e/ou informou, mas a(s) pontuação(ões) não seguiu(ram) o determinado no quadro do item 5.2.5 deste Edital; e/ou o comprovante não estava numerado e/ou o documento não foi mencionado na tabela de pontuação (barema) pelo(a) concorrente; não serão aceitos recursos enviados em formulário diferente do disponibilizado na página do Programa, e/ou sem data e assinatura do(a) participante e/ou que cheguem ao e-mail institucional após o prazo estabelecido neste Edital.